



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA – 11.05.2026

PEQUENO EXPEDIENTE

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS

Ofício nº 25/2026 realizando errata do Ofício nº 18/2026.

Ofício nº 26/2026 informando ao Poder Executivo o indeferimento e arquivamento do Projeto de Lei nº 12/2026, com fundamento no art. 150, VI c/c art. 23, II, alínea “b” do Regimento Interno, tendo em vista ser idêntico ao Projeto de Lei nº 26/2025, também de autoria do Poder Executivo, cuja Ementa “Dispõe sobre a concessão onerosa de espaços públicos para a realização de eventos no Município de Paula Freitas e dá outras providências.”

Ofício nº 27/2026 encaminhando ao Poder Executivo as Indicações nº 61 a 71/2026.

Ofício nº 1/2026 Gab Ver Valdenir solicitando ao Poder Executivo informações sobre o Projeto de Lei nº 37/2022 que Cria o Programa de Atendimento aos Apicultores.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO

Ofício nº 148/2026 encaminhando o Projeto de Lei nº 14/2026.

Ofício nº 140/2026 em resposta:

Indicação 37 – Valdir, Assunto: Manutenção de travessa – Linha Dona Ana. Foi repassada a secretaria competente para inserção no cronograma.

Indicação 38 – Valdir. Assunto: Manutenção de bueiro – Palmital do Jararaca. Foi repassada a secretaria competente para inserção no cronograma.

Indicação 39 – Marcelo – Assunto: Terraplanagem. Foi repassada a secretaria competente para inserção no cronograma.

Indicação 40 – Marcelo - assunto: Instalação de lombada no Faxinal. Foi repassada a secretaria competente para inserção no cronograma.

Indicação 41 – Andressa Talita – Assunto: Informa que possui ciência na necessidade de melhoria na estrutura da antiga escola do Cerro do Leão. Informa que todas as ações são realizadas com planejamento e dentro da realidade orçamentária. Que iniciativas dessa natureza podem ser viabilizadas mediante emendas parlamentares, oportunidade em que sugeriu a Vereadora que contribua futuramente por meio de indicação de emenda parlamentar específica para essa finalidade.

Indicação 42 – Francisco – Assunto: Melhoria na estrada dos Andreiv. No que diz respeito as estradas localizadas no município, a Secretaria de Obras realiza manutenção constante, conforme o cronograma de serviços estabelecidos pela pasta.

Indicação 43 – Francisco – Assunto: inclusão de previsão de abertura de estradas no Plano Diretor ou PPA. A indicação foi repassada para os setores responsáveis para estudo técnico de viabilidade.

Indicação 44 – Francisco – sobre a construção da ala lateral da Câmara, Informa que no momento a execução da indicação se mostra financeiramente inviável, considerando a realidade orçamentária do município e as obras em andamento. Contudo, ressalta que iniciativas desta natureza podem ser viabilizadas por meio de recursos externos, como as emendas parlamentares. Nesse sentido, destacaram que o Vereador poderá contribuir futuramente para a concretização da indicação, através da destinação de emenda parlamentar especifica para esta finalidade.

Ofício nº 157/2026 em resposta:

Indicação 45 – Valdir. Assunto: Implementação de tecnologias voltadas aos pequenos produtores rurais. Foi repassada a Secretaria de Agricultura para estudo de viabilidade para eventual execução.

Indicação 46 – Edson. Assunto: Manutenção das estradas das localidades Macacos, Luzia, Cachoeira e Canudos. Repassada a Secretaria de Obras para inserção no cronograma.

Ofício nº 158/2026 em resposta ao Ofício nº 23/2026, sobre informações do concurso público.

Ofício nº 161/2026 solicitando espaço do plenário para realização da Audiência Pública de Cumprimento de Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2026, a realizar-se no dia 29 de maio do corrente ano, com início as 9h.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

Nada consta.

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

PROJETO DE LEI Nº 14/2026. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 1.624, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Paula Freitas.

MOÇÃO Nº 9/2026 – PESAR pelo falecimento das Senhoras Lúcia de Lara Batista e Lícia de Lara dos Santos, de autoria de todos os Vereadores.

MOÇÃO Nº 10/2026 – PESAR pelo falecimento do Sr. Mauro Feliz dos Santos, de autoria de todos os Vereadores.

MOÇÃO Nº 11/2026 – PESAR pelo falecimento da Sra. Marilene Vieira Trindade Canello, de autoria de todos os Vereadores.

INSCRIÇÃO DE ORADORES PARA O PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 125, inciso IV Regimento Interno).

PRONUNCIAMENTO DOS VEREADORES INSCRITOS

ORDEM DO DIA:

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 23/2025. AUTORIA: EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO. EMENTA: Institui garantias à criança com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento no ambiente escolar.

EMENDA ADITIVA N° 1 face ao PROJETO DE LEI N° 26/2025. AUTORIA: EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 26/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. EMENTA: Dispõe sobre a concessão onerosa de espaços públicos para a realização de eventos no Município de Paula Freitas e dá outras providências.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 33/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. EMENTA: Institui a “Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying” nas Escolas e CMEIS pertencentes à Rede Municipal de Ensino do Município de Paula Freitas, e dá outras providências.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N° 2/2025. AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. EMENTA: Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, em relação ao exercício financeiro de 2024.

MOÇÃO N° 9/2026 – PESAR pelo falecimento das Senhoras Lúcia de Lara Batista e Lícia de Lara dos Santos, de autoria de todos os Vereadores.

MOÇÃO N° 10/2026 – PESAR pelo falecimento do Sr. Mauro Feliz dos Santos, de autoria de todos os Vereadores.

MOÇÃO N° 11/2026 – PESAR pelo falecimento da Sra. Marilene Vieira Trindade Canello, de autoria de todos os Vereadores.

INSCRIÇÃO DE ORADORES PARA O GRANDE EXPEDIENTE (Art. 128, §4º do Regimento Interno).

GRANDE EXPEDIENTE

PRONUNCIAMENTO DOS VEREADORES INSCRITOS